



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 568/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.PL-CAPO/Nº05/2019, da Coordenadoria de Apoio a projetos e Obras, em 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 1694/2018, que constituiu comissão responsável pela elaboração do estudo e projeto das adequações nos laboratórios de soldagem dos cursos de Eletromecânica e Mecânica, câmpus Pelotas.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/03/2019 13:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15484

Código de Autenticação: 1353135f44

